

## Reconhecimento de paternidade

- Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do/a interessado/a;  
*(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente)*
- Nome, RG e CPF do/a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a;  
*(por ex. conta de água, luz ou correspondência)*
- Certidão de nascimento da criança ou do adolescente cuja paternidade se pretende reconhecer;  
*(retirar no Cartório de Registro Civil)*
- Nome, RG e CPF da criança ou do adolescente cuja paternidade se pretende reconhecer, se houver;
- Nome, RG e CPF do representante legal da criança ou do adolescente cuja paternidade se pretende reconhecer;
- Endereço residencial/comercial atualizado da parte contrária;
- Mensagens, fotografias ou outros documentos que demonstrem a relação entre a mãe e o suposto pai, se houver;
- Exame de DNA, se houver;
- Nome e endereço de 2 testemunhas, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento dos fatos alegados, e que não sejam parentes do/a interessado/a.  
*(as testemunhas não precisarão comparecer pessoalmente na Defensoria)*